

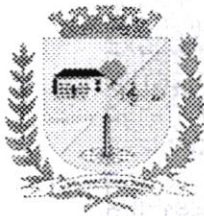
Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – PARANÁ. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, sob a presidência da Senhora Presidente, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 15ª Legislatura. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou os vereadores, funcionários da Casa, o senhor José Antônio presente, bem como todos que acompanhavam pelas redes sociais. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, solicitou que todos ficassem em pé para a realização de uma oração do Pai Nosso em respeito e solidariedade à família de Guilherme Andrade, manifestando seus sentimentos aos familiares. Prosseguindo, colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo manifestação, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionathan Nayte dos Santos, que procedesse à leitura do expediente. **Projeto de Lei nº 014/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 55.319,86 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos), esse projeto tem como principal ação o desenvolvimento cultural no município e os recursos ora mencionados serão utilizados para contratação de empresa para a realização de um Festival de Calouros, com premiação para diversas categorias. **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Legislativo, de iniciativa do Vereador Cristiano Cleverson Sgarbossa. Assunto: dispõe sobre o Regulamento para Participação e Inscrição nos Campeonatos Esportivos promovidos pelo município de Quinta do Sol/PR, que visa incentivar a prática esportiva dos munícipes, privilegiando a participação daqueles que nasceram, possuem moradia, domicílio eleitoral ou profissional no município de Quinta do Sol, promovendo a inclusão social e integração de diferentes comunidades. **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: altera a súmula da Lei Municipal nº 1.522/2025, que trata sobre a política municipal de inovação, ciência e tecnologia, passando a vigorar com a seguinte redação: institui a política municipal de inovação, ciência e tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, cria o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do ecossistema de inovação e tecnologia do município de Quinta do Sol e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 13, da quadra nº 94, com área de 448,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público, em meados da década de 80 do século passado, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Projeto de Lei nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.277 de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: fica o Governo Municipal

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

autorizado a custear parcialmente o dispêndio com o transporte de estudantes do município de Quinta do Sol, que buscam aprimoramento escolar e cultural em localidades circunvizinhas, com o valor anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divisíveis em até 12 parcelas mensais; o pagamento do custeio será efetivado diretamente à pessoa jurídica ou à pessoa física contratada para a prestação dos serviços de locomoção aos aludidos estudantes; o valor poderá ser corrigido anualmente pela inflação dos últimos 12 meses, aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **Projeto de Lei nº 04/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: trata sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração ou similar com a Associação Desportiva de Quinta do Sol – ADESOL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.184/0001-56 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 06/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.534.706,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Seis Reais), com o objetivo de fortalecer e qualificar a execução das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, assegurando a continuidade e o aprimoramento do cuidado prestado à população local, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Portaria GM/MS nº 6.916/2025. **Projeto de Lei nº 07/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 174.800,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), com o objetivo de fortalecer e qualificar a execução das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), devido à necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. **Projeto de Lei nº 08/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos e um gerador de energia, com o objetivo de consolidar e expandir a rede de atenção primária à saúde no âmbito do SUS no Paraná. **Projeto de Lei nº 09/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para aquisição de uma van e um veículo utilitário para o fortalecimento do transporte sanitário da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná. **Projeto de Lei nº 010/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), para aquisição de uma ambulância básica e uma van para o transporte de pacientes, através do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária em Saúde. **Projeto de Lei nº 011/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para a aquisição de dois veículos básicos, através do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária em Saúde. **Projeto de Lei nº**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

012/2026 de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para a aquisição de uma ambulância básica, através do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária em Saúde. **Projeto de Lei nº 013/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza inicialmente a permissão de uso de imóvel público municipal, com encargos e a título gratuito, em favor da empresa Rosimeire Aparecida da Mota Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.003.803/0001-57, visando à instalação de uma indústria de recuperação de materiais plásticos no município de Quinta do Sol, bem como dispõe sobre a futura concessão de direito real de uso do referido imóvel e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Legislativo, de iniciativa do Vereador Edmar Silva de Figueiredo. Assunto: fica declarada de utilidade pública municipal a Cooperativa COPERMEI do Assentamento Marajó, inscrita no CNPJ sob o nº 50.796.213/0001-40, com sede no Assentamento Marajó, município de Quinta do Sol, Estado do Paraná. Também foram lidas as **Indicações nº 010/2026**, nº **013/2026** e nº **014/2026**. Na sequência, passou-se ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador **Edmar Silva de Figueiredo**, que relatou demandas da população quanto à manutenção do campinho sintético e iluminação do ginásio, informando que buscou informações junto aos setores competentes, os quais já estão analisando as situações. Parabenizou o trabalho desenvolvido no asilo, destacando a regularização documental e a conquista de recursos, bem como elogiou o trabalho da APAE e seus funcionários. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, que agradeceu recursos destinados ao município por deputados, destacando investimentos na cooperativa e na área da saúde, mencionando exames, equipamentos e a necessidade de melhorias no atendimento, especialmente quanto a agendamentos. Na sequência, o Vereador **Dionathan Nayte dos Santos** manifestou seus sentimentos à família enlutada e trouxe questionamentos sobre a situação de servidores contratados, relatando cobranças da população e pedindo providências do Executivo quanto às condições de trabalho e contratos. Em seguida, o Vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** apresentou condolências à família, parabenizou evento realizado no município e destacou ações na área da saúde, bem como cobrou melhorias na iluminação pública e limpeza de terrenos baldios. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Foram encaminhados às comissões o **Projeto de Lei nº 014/2026** e o **Projeto de Lei nº 01/2026** do Poder Legislativo. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta da Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 04/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 06/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 07/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 08/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 09/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Edmar solicitou dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 09/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 010/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Gilberto solicitou dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 010/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 011/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Marcio solicitou dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 011/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 012/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Dionathan pediu dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 012/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

aprovado por todos. Colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 013/2026** de autoria do Poder Executivo, a palavra ficou livre, ocasião em que o Vereador Nayte solicitou a palavra e pediu vistas do projeto para melhor análise. O pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos, ficando o projeto retirado de pauta. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria do Poder Legislativo, de iniciativa do Vereador Edmar Silva de Figueiredo, a palavra ficou livre, ocasião em que o Vereador Edmar defendeu o projeto e o Vereador Valdeci manifestou apoio. Como ninguém mais quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Cristiano pediu dispensa de interstício do projeto, seu pedido foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 01/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Na sequência, foram discutidas as indicações. A **Indicação nº 010/2026** foi colocada em discussão, ocasião em que a Vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** assumiu a palavra para defender a indicação, destacando sua finalidade de incentivar a arrecadação municipal por meio de premiação aos contribuintes adimplentes. O Vereador **Dionathan Nayte dos Santos** manifestou apoio, destacando a importância de valorizar os contribuintes. O Vereador **Márcio Leal Rinque** agradeceu a inclusão de seu nome como coautor. O Vereador **Oscar Pereira da Silva** destacou a necessidade de retorno dos impostos pagos à população, com melhorias nas ruas, sendo apartado pelo Vereador Marcio, que reforçou a questão da iluminação pública. Retomando a palavra, o Vereador Oscar reforçou a necessidade de atenção da administração a todos os bairros. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. A Indicação nº 013/2026, de autoria do Vereador Edmar, foi colocada em discussão e aprovada por todos. A Indicação nº 014/2026, de autoria do Vereador Gilberto, foi colocada em discussão e aprovada por todos. Passando às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o vereador **Geovani Alves Teixeira** informando que precisaria se ausentar por motivos pessoais. O Vereador **Dionathan Nayte dos Santos** utilizou a palavra para esclarecer que os vereadores aprovaram os projetos dentro do prazo legal, rebatendo comentários contrários ao trabalho legislativo. O Vereador **Mario Leal Rinque** reforçou a fala, destacando que nenhum projeto de interesse da população foi reprovado. O Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** relatou cobrança da população quanto à situação da praça, demonstrando preocupação com a execução da obra e solicitando esclarecimentos. O vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** apresentou informações de que a empresa responsável estaria refazendo serviços por problemas na execução, sem custos ao município, além de reforçar cobranças sobre iluminação pública. O Vereador **Edmar Silva de Figueiredo** manifestou sentimentos à família enlutada, destacou sua atuação junto aos setores competentes e parabenizou equipe esportiva do município. O vereador **Oscar**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Pereira da Silva comentou sobre a situação de patrimônios públicos, como a praça e o estádio, solicitando maior cuidado por parte da administração. O Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, na qualidade de líder, reforçou a necessidade de transparência e afirmou que intensificará sua atuação fiscalizatória. Por fim, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** pediu desculpas por falhas na leitura de projetos, corrigiu informações, agradeceu aos vereadores pelo apoio às indicações, destacou a aprovação dos projetos relacionados à saúde e registrou a data para acompanhamento da execução dos mesmos, questionando o prazo para entrega dos veículos ao município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Pereira da Silva comentou sobre a situação de patrimônios públicos, como a praça e o estádio, solicitando maior cuidado por parte da administração. O Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, na qualidade de líder, reforçou a necessidade de transparência e afirmou que intensificará sua atuação fiscalizatória. Por fim, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** pediu desculpas por falhas na leitura de projetos, corrigiu informações, agradeceu aos vereadores pelo apoio às indicações, destacou a aprovação dos projetos relacionados à saúde e registrou a data para acompanhamento da execução dos mesmos, questionando o prazo para entrega dos veículos ao município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

comentou sobre a situação de patrimônios públicos, como a praça e o estádio, solicitando maior cuidado por parte da administração. O Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, na qualidade de líder, reforçou a necessidade de transparência e afirmou que intensificará sua atuação fiscalizatória. Por fim, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** pediu desculpas por falhas na leitura de projetos, corrigiu informações, agradeceu aos vereadores pelo apoio às indicações, destacou a aprovação dos projetos relacionados à saúde e registrou a data para acompanhamento da execução dos mesmos, questionando o prazo para entrega dos veículos ao município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br